



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 007/2005

Extingue o funcionamento da Escola Municipal de Educação Especial Diva Drumond

A Secretaria Municipal da Educação encaminha à apreciação deste Conselho pedido de extinção de funcionamento da Escola Municipal de Educação Especial Diva Drumond, localizada à Rua 51, nº 70, bairro Santa Luzia, deste Município.

2. Motivo de sua extinção, Parecer nº 441/2002 e Resolução nº 267, de 10/4/2002.

2.1 Infra-estrutura física não adequada.

2.2 Falta de recursos didático-pedagógicos.

3. Construção de prédio adequado para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Especial Ana Maria Bauer Felicio, Parecer nº 08/2004, do Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa.

4. Fica assegurado o atendimento aos alunos da Escola Municipal de Educação Especial Diva Drumond com o funcionamento da Escola Municipal de Educação Especial Ana Maria Bauer Felicio.

5. Face ao exposto, a Comissão de Educação Especial conclui que este Conselho:

Extingue o funcionamento da Escola Municipal de Educação Especial Diva Drumond.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 007/2005 / fl. 2

Comissão de Educação Especial:

Fátima Oliveira Lemos

Lurdes Rodrigues Silva

Maria Cristina Ramires Anselmo

Cenira Bekcer

Em 05 de maio de 2005.

*Profª Gladis Beatriz Glashorester
Severo,
Presidente.*